



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de março de 2025 às 09:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7002531: TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 03-2025 MARION  
ALINE FACCIÓNI**

ENTIDADE

CISAMARP - Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do  
Peixe



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7002531>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

### Concurso Público n.º 01/2023

O Sr. Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, conforme autorização do Conselho Administrativo, no uso das atribuições, **CONVOCA** a Sra. **MARION ALINE FACCIÓNI** inscrita no CPF sob o nº 89\*.2\*2.15\*-68, candidata classificada na quarta colocação no Concurso Público Edital 01/2023 Cargo: Técnico Administrativo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, situado na Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 16.4 do Edital 01/2023.

Conforme o item 15.1 do Edital de Concurso Público 01/2023, a convocação para contratação será publicada no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no endereço eletrônico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP [www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados, e que esta publicação valerá como convocação.

Conforme item 16.2 do Edital de Concurso Público 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado.

Conforme item 18.5 do Edital de Concurso Público 01/2023, a inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como **desistência**.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico Administrativo	4º	MARION ALINE FACCIÓNI

Videira/SC, 04 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIR DUARTE**  
Presidente do CISAMARP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E34-B226-A4EE-D944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIR DUARTE (CPF 769.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 08:29:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/0E34-B226-A4EE-D944>